



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Direção




Vitória da Conquista, 19 de janeiro de 2017.

## DECISÃO Nº. 01/2017 - CONGREGAÇÃO

A Congregação do IMS – CAT – UFBA, em sua 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19/01/2017, considerando a RECOMENDAÇÃO número 01/2017/MPF/PRM/VC, exarada no dia 09/01/2017, decide:

- 1) Tornar nulo o ato de homologação das inscrições do concurso público docente, para a área Saúde Coletiva / Saúde Mental, edital 01/2016, inclusão 03, publicado no site de concursos da UFBA em 04/11/2016, bem como todas as etapas do certame realizadas a partir da homologação das inscrições.
- 2) Proceder a reavaliação das inscrições recebidas para a área Saúde Coletiva / Saúde Mental, edital 01/2016, inclusão 03, dando continuidade, a partir da nova homologação, às demais fases do concurso.

  
**Orlando Sílvio Cairés Neves**  
**Presidente da Congregação**  
**UFBA/IMS/CAT**